



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 62/2021 de 03 de fevereiro de 2021.**

**Súmula:** Dispõem sobre a gratificação conforme previsão do Estatuto dos Professores Municipais a Servidora Municipal Edna dos Santos Batista.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º paragrafo II e seguintes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Edna dos Santos Batista CPF: 032.480.089-46 e RG: 7.083.511-8 a gratificação de 50% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, de assessoria educacional, orientação e supervisão educacional.

**Artigo 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 62/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

Súmula: Dispõem sobre a gratificação conforme previsão do Estatuto dos Professores Municipais a Servidora Municipal Edna dos Santos Batista.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º parágrafo II e seguintes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora Municipal Edna dos Santos Batista CPF: 032.480.089-46 e RG: 7.083.511-8 a gratificação de 50% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Educação deste município, de assessoria educacional, orientação e supervisão educacional.

**Artigo 2º** - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador: 4C102896**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2021. Edição 2194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>